



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária do dia 26 de fevereiro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012: “as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;”

CONSIDERANDO, a Resolução do CNAS/MC nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução do CEAS nº 31 de 27 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Estadual e Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 3º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.



Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nos dias **07, 08 e 09 de outubro de 2025**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 26 de fevereiro de 2025.

Sidnei Pavesi
Vice-Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T92WOD16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 26/02/2025 às 18:20:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDAwXzQwMF8yMDI1X1Q5MldPRDE2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000400/2025** e o código **T92WOD16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.